CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8372/2025

Ementa

Denomina “Helena Korcsog Nunes” o logradouro do Condomínio Quinta do Lago, que especifica.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
13/10/2025	**20/10/2025**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 138/2025 - **Autoria: LUIZ ALBERTO PEREIRA**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.372, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina "Helena Korcsog Nunes" o logradouro do Condomínio Quinta do Lago, que especifica.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 20, do Condomínio Quinta do Lago, passa a denominar-se Helena Korcsog Nunes.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 13 de outubro de 2025, 195º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 13 de outubro de 2025